

SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SIPCERN

CNPJ 00.907.160/0001-19

Rua Sérgio Severo, No. 1161, Sala A, Lagoa Nova, CEP 59063-380 – Natal/RN

08.565.293/0001-66

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Major Maria, 03

Centro- CEP: 59.410-000

Barcelona-RN

REGISTRADO EM TÍTULOS

E DOCUMENTOS.

BARCELONA/RN, 06.10.23.

Sergio L. G. de Lima Aguiar
Sergio L. G. de Lima Aguiar
Tabelião Substituto
CPF: 027.048.274-19

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DO SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três (2023), na sede do SIPCERN, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo edital publicado no Jornal Agora RN, edição 1.670, ano 7, de 16 e 17 de setembro de 2023, página 11. Verificando-se a presença legal de associados, conforme lista apensa a esta ata, iniciaram-se os trabalhos às 15:00 horas em segunda chamada, quando o senhor Luiz Valério Dutra Filho, presidente do SIPCERN, convidou a mim, Luiz Valerio Dutra Terceiro, para secretariar a assembleia, cujo Edital de Convocação estabeleceu a seguinte pauta: **1)** Eleição de Conselheiro(a) Suplente para completar chapa da atual diretoria até setembro de 2024: sobre esse item da pauta, registre-se que a síndica convidada para participar da eleição agradeceu o convite, porém declinou do mesmo por motivos particulares. **2)** Aprovação das novas condições de valores econômicos, sociais e legais a serem apresentados nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2024 com os sindicatos laborais SINDBOC, SINDSEGUR E SINDRATEC/FENATEC: após deliberações dos presentes, aprovou-se que sejam ofertados como parâmetros iniciais de negociação ao SINDBOC e SINDSEGUR o INPC acumulado do período para os pisos salariais e demais itens econômicos para o próximo ano, e para o SINDRATEC/FENATEC o índice de correção do salário mínimo para os pisos salariais e o INPC para os demais itens econômicos do ano 2024. **3)** Aprovação do novo valor da taxa RENOPIS para o ano de 2024, que será inclusa como obrigatória em todas as Convenções Coletivas de Trabalho de 2024 negociadas com os sindicatos laborais: aprovado por unanimidade pela assembleia o valor da taxa RENOPIS de R\$ 100,00 (cem reais) para entidades (CNPJs) com até 05 (cinco) trabalhadores em seu quadro funcional; o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para entidades com 06 (seis) a 10 (dez) funcionários e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para entidades com o quadro funcional superior a 11 (onze) colaboradores. **4)** Reajustar o orçamento financeiro - receita, despesa e saldo – para o término do ano de 2023: o presidente explicou os ajustes que deverão ser realizados na planilha de receitas, despesas e saldos a partir do mês de setembro/23 com relação à entrada de valores referentes às mensalidades de associados e taxa assistencial RENOPIS. Quanto às despesas, 4.1) diminuição do valor da mensalidade do sistema da HiGestor; 4.2) aumento da mensalidade dos serviços do escritório de advocacia; 4.3) implementação da mensalidade conforme contrato estabelecido no valor de meio

Luiz Valério

salário mínimo para a empresa responsável (um call center) em fornecer informações sobre o SIPCERN, como também em fazer as cobranças de suas receitas; 4.4) implementação da mensalidade no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) conforme contrato para a empresa responsável pelas mídias sociais do SIPCERN; 4.5) mudança de plano da Clicksign - éramos isentos - para cobrança de valor por envio de documento para coleta de assinaturas virtuais. 5) Estabelecer uma nova política e condições para empresas interessadas em serem PARCEIRAS do SIPCERN com relação a i) valor de contribuição anual para ações de marketing do sindicato e ii) preenchimento de exigências que atendam ao compliance do mercado condominial: sobre o item i), foi aprovada que as empresas que queiram ser parceiras e figurarem no site do SIPCERN pagarão uma taxa anual idêntica à taxa anual paga pelos Associados como ajuda de marketing ao sindicato. Sobre o item ii), os presentes deliberaram pela elaboração de um código de conduta moral e ética, que indique práticas básicas de compliance condominial para empresas interessadas em prestarem serviços ao mercado condominial do Rio Grande do Norte. 6) Aprovação da política de realização de Encontros de Síndicos e Condôminos do RN – **ENSINCONS**: foi realçada a importância da realização desses encontros como fator contributivo para aprimoramento das práticas condominiais, e como oportunidade de aprendizado para os(as) Condôminos(as). 7) Assuntos diversos: esforços deverão ser envidados para solucionar a pendência de registro das atas do SIPCERN no cartório original de registro do estatuto.

Natal (RN), 26 de setembro de 2023.

08.565.293/0001-66

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Major Maria, 03

Centro- CEP: 59.410-000

Barcelona-RN


Luiz Valério Dutra Filho – Presidente


Luiz Valério Dutra Terceiro – Secretário

Prefeitura de Mossoró confirma pagamento do "Jovem do Futuro"

Primeiras transferências serão realizadas no dia 10 de outubro

A Prefeitura de Mossoró confirmou o calendário de pagamento do programa "Jovem do Futuro", iniciativa do Executivo municipal que vem garantindo a mil adolescentes, de 15 a 18 anos, formação cidadã e qualificação para o mercado de trabalho, além de bolsa no valor de R\$ 300 durante quatro meses. As primeiras transferências para os beneficiários serão realizadas no dia 10 de outubro, no valor de R\$ 600, referente aos dois primeiros meses de formação.

Os pagamentos seguintes serão realizados nos dias 10 de novembro e 8 de dezembro. O calendário foi confirmado após assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, instituição financeira que ficará responsável pela operacionalização das transferências. "Depois de um trâmite processual



DIVULGAÇÃO

Programa garante a jovens formação cidadã e qualificação para emprego

Erison Natécio reforça a importância do programa e a confirmação do calendário de pagamento das bolsas. "Vamos em outubro fazer o pagamento das duas primeiras bolsas. No pró-

ximo mês, a quarta bolsa de R\$ 300", informou o prefeito Allyson Bezerra, acrescentando: "É um programa social que está beneficiando diretamente a juventude mossoroense. Todo

[Handwritten signature]
Dr. *[Handwritten signature]*
Vestido Duit
Advogado
Avenida 5115

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, 5ª andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-972 - Telefone: 3673-8445

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (Vinte) dias

Processo nº 0403901-27.2010.8.20.0001. Ação: Banco do Nordeste do Brasil. Réu: Francilândia Dantas da Rocha e outros (d). Finalidade: A CITAÇÃO DE FRANCILÂNDIA DANTAS DA ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 056.885.674-07, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo do edital de 20 (vinte) dias, com a primeira publicação, nos termos da petição inicial e demais peças, PROCAR, em favor de Banco do Nordeste do Brasil, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0056-01, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil, onze reais e dezesseis centavos), valor este indicado na exordial referente a um contrato de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em dinheiro do valor de cheques em custódia, celebrado em 04/02/2010, em forma parcelada, utiliza-se ser acrescido dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), ou, querendo, pagar de acordo com o art. 9º do CPC, ou, ainda, por embargos monitoriais, em 15 (quinze) dias, observando os requisitos do art. 517, todos do art. 702 do CPC. Advertência: Em caso de pagamento total no prazo de 15 (quinze) dias, o REU (SENTO DO pagamento das custas processuais art. 701, §1º do CPC). Entretanto, se não houver pagamento das custas, o processo será arquivado e o pagamento em mandado executivo, posto na exordial em título executivo judicial, fazendo com que o processo seja julgado em favor do centro de execução, com o acréscimo do valor das custas e dos honorários advocatícios, bem como em favor do centro de execução, o valor final da execução. Observação: A visualização das peças processuais, bem como em favor do centro de execução, dos documentos que a acompanham e da decisão/ despacho judicial que determinou a citação, está disponível no site do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através do link: <https://pje.trf4.jus.br/pep1/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam>, utilizando os códigos: 2008121330408040000056252075, para petição inicial e 20081213304096950000056252076, para decisão ulteriores, sendo considerada vista pessoal artigo 9º, §1º, da Lei Federal nº 11.419/2006 que desobriga sua anexação. Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada documento seja inferior a 5MB (cinco megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf". Natal, aos 2 de maio de 2023. Arkienny Xelina Souza da Silva Pereira - Juíza de Direito (documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º 059/2023

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Médico e Insumos Hospitalares, para atender à necessidade de promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Fisioterapia, SAMU, Vigilância em Saúde e Hospital Municipal de Goianinha-RN - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 18/09/2023 - término: 09:00 horas do dia 29/09/2023. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/09/2023, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 29/09/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3253-3900 - pelo e-mail: cpjgoianinhaz2022@gmail.com ou pelo site www.portaldcompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 15 de setembro de 2023

A comissão

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA
DA GUARNIÇÃO DE NATAL

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA
DEFESA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

A Base Administrativa da Guarnição de Natal comunica que fará a aquisição de alimentos

junto a Caixa Econômica, nós de-
finimos em contrato e já no dia 10
de outubro está calando na conta de
todos os mil jovens beneficiados
pelo programa o valor de R\$ 600,
vão ser duas bolsas pagas de uma
só vez. No dia 10 de novembro, a
terceira bolsa, e no dia 8 de dezem-

Macaíba

Rua Dona Emília passa a ser mão única

A Rua Dona Emília, localiza-
da no Centro de Macaíba,
passou a ser mão única na
última quarta-feira 13. De acordo
com o diretor do Departamento
Municipal de Trânsito de Macai-
ba (Demutran), Carlos Soares, só
é permitido o tráfego subindo do
supermercado Favorito até a rua
Frei Miguelinho.

Carlos Soares informou ainda
que, de sexta a domingo, a via terá
interdição total, de 18h às 24h, no
trecho da Tapiocaria Oxente até o
cruzamento com a rua Frei Migue-
linho. "Estamos sinalizando a rua
com placas, faixa de pedestre, im-
plantação de oito vagas para esta-
cionamento, e vamos realizar uma
campanha educativa informando
a mudança do fluxo, e o fechamen-
to da via nos fins de semana, no
horário noturno, período em que
há movimento nos estabelecimen-
tos".

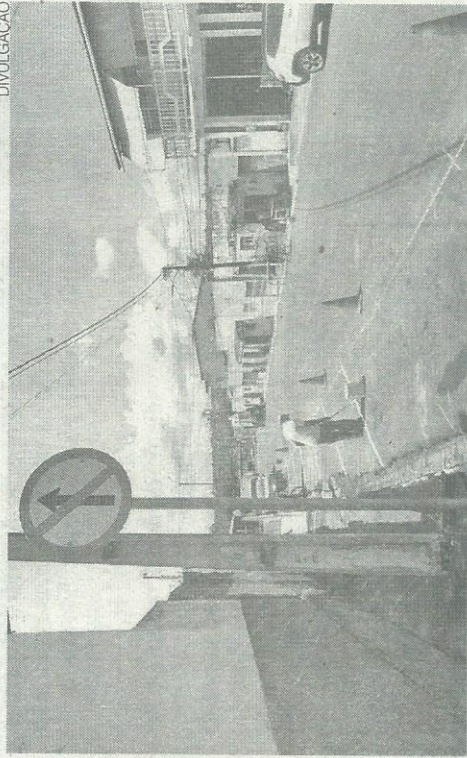
Valério Dutra
Assessor
Macaíba - RN 57

mundo com foco, estudando, se
dedicando e fazendo realmen-
te com que a gente possa ter jo-
vens capacitados, preparados
para o mercado de trabalho na
nossa cidade", frisou o gestor.

Secretário municipal de As-
sistência Social e Cidadania,

ximo sábado teremos uma aula
explicando todo esse trabalho
operacional e também divul-
gando quais cursos os jovens
podem fazer, os cursos profis-
sionalizantes que vão auxiliar
para o ingresso deles no merca-
do de trabalho", pontuou.

DIVULGAÇÃO



Aos fins de semana, via será interditada totalmente no período noturno

fica mais intenso", disse.

Segundo o comerciante Ever-
ton de Freitas de Medeiros, pro-
prietário do Ki-Paste, essa reinvi-
dicação é feita à gestão municipal
há anos. "Há mais de 10 anos so-
licitamos a interdição da via em
horário programado, como está
sendo feito agora. É muito im-
portante por questão de seguran-
ça, e a mão única vai melhorar o
fluxo, pois no entroncamento da
rua Dona Emília junto ao Favori-
to já ocorreram diversos aciden-
tes, porque a saída fica no contra-
fluxo. Com essa mudança todo
mundo ganha".

O comerciante Dalyson Bri-
to, proprietário do Aconchego
Pub, disse que a modificação
beneficia comerciantes e clien-
tes. "Vamos ganhar mais segu-
rança, pois ficávamos vulnerá-
veis a colisões e acidentes". Se-
gundo o mototaxista, Abima-
el da Silva Araújo, há quase 20
anos foi solicitada essa modifi-
cação e felizmente a gestão do
prefeito Emídio atendeu nossa
demanda. "Vai melhorar o trân-
sito, diminuir os congestionamen-
tos, e aumentar a segurança
de quem frequenta os estabele-
cimentos da rua", disse.

de registradores, tamiões e de suas associações para atender às necessidades do
17º Grupo de Artilharia de Campanha, do 16º Batalhão de Infantaria Motorizada e do
Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, conforme Edital da Chamada Pública
03/2023 e seus anexos, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição
de Alimentos - PAA (dispensa de licitação). Total: 70 itens. Realização da Sessão
Pública: 05/10/2023 às 09:30 no Endereço da R. Almino Afonso, 12 - Ribeira, Natal - RN,
59012-010. Edital e seus anexos através do e-mail salchadmgunatal@gmail.com ou site
<https://www.badmgunatal.eb.mil.br>. Signatário: DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA
JUNIOR, Cel, Ordenador de Despesas.

**SINDICATO PATRONAL DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, MISTO E EMPRESAS DE
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SIPCERN**
Rua Sérgio Severo, n.º 1161, Sala A, Lagoa Nova, CEP: 59063-380 - Natal/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SIPCERN, com fundamento no Art. 17, do Estatuto Social, convida os seus Associados, Beneficiários e todos os Sindicatos do RN, para a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, conforme a LEI Nº 14.309, DE 8 DE MARÇO DE 2022, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2023, uma terça-feira, em primeira convocação às 14:30 horas com a presença de metade mais um dos Associados; e em segunda convocação, às 15:00 horas, com qualquer número de Associados.

Paleta da Assembleia:

- 1) Eleição de Conselheiro(a) Suplente para completar chapa da atual diretoria até setembro de 2024;
- 2) Aprovação das novas condições de valores econômicos, sociais e legais a serem apresentados nas negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2024 com os sindicatos laberais SINDBOC, SINDSEGUR E SINDRATECFENATEC;
- 3) Aprovação do novo valor da taxa RENOPIS para o ano de 2024, que será incluída como obrigatória nas Convenções Coletivas de Trabalho de 2024;
- 4) Reajustar o orçamento financeiro - receita, despesa e saldo - para o término do ano de 2023;
- 5) Estabelecer uma nova política e condições para empresas interessadas em serem PARCEIRAS do SIPCERN com relação a: i) valor de contribuição anual para ações de marketing do sindicato e ii) preenchimento de exigências que atendam ao compliance do mercado condominial;
- 6) Aprovação da política de realização de Encontros de Sindicatos e Condições do RN - ENSINCORN;
- 7) Assuntos diversos.

Natal/RN, 16 de setembro de 2023.

Luiz Valério Dutra Filho
Presidente

08.565.293/0001-66

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

Travessa Major Maria, 03
Centro- CEP: 59.410-000
Barcelona - RN



**PUBLICAÇÕES LEGAIS
DE FORMA SIMPLES
E RÁPIDA É NO
AGORARN**

- Editais de convocação, citação e usucapião;
- Licenças ambientais (IDEMA/SEMURB);
- Avisos;
- Notas;
- Atas e balanços patrimoniais;
- Comunicados e afins.

FAÇA SEU ORÇAMENTO: (84) 30271690 | (84) 9 8171718
publica@agorarn.com.br

Participantes da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Patronal de Condomínios Residenciais, Comerciais, Misto e Empresas de Administração de Condomínios no Estado do Rio Grande do Norte - SIPCERN - realizada na sede da entidade em 26 de setembro de 2023.

Entidade

Assinatura

Condomínio Resid. Velozquez

" ASACIA' MARIA FLAT

Beline - Soluções Condominiais

DINÂMICA ASSESSORIA CONDOMINIAL

VALERIA JOTA APOVOADA

SIPCERN

08.565.293/0001-66

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS

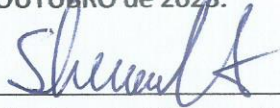
Travessa Major Maria, 03

Centro- CEP: 59.410-000

Barcelona-RN

Prenotado no Livro 01 – PROTOCOLO, fl. 28, sob nº de ordem 371, apresentado para registro e devidamente registrado no Livro B, nº 07, Registro de Títulos e Documentos e outros papeis, as fls. 002/006, sob nº de ordem 182.

Barcelona/RN, 06 de OUTUBRO de 2028.



Substituto do Registro de Títulos e Documentos

Sergio L. G. de Lima Aguiar
Tabelião Substituto
CPF: 027.048.274-19



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202300947060002047BYJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Provimento nº 02/99-CJ/TJRN
Corregedoria da Justiça

Emolumentos	RS	165,87
FDJ	R\$	62,77
FRMP	R\$	24,52
FCRCPN	R\$	20,92
FUNAF	R\$	4,08
ISS	R\$	8,29
Total	R\$	286,45

Válido somente com selo de autenticidade